
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Despacho n.º 1419/2013 de 2 de Agosto de 2013

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 4 de julho de 2013, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia de Nordeste – São Miguel, com vista à comparticipação das despesas relacionadas com a reparação e manutenção de equipamento de cozinha do Lar de Idosos e SAD, até ao montante máximo de 1.016,74€ (mil e dezasseis euros, e setenta e quatro cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social nos Açores, inscrita no orçamento do ano de 2013.

4 de julho de 2013. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano*.